



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3362

Publicação Diária

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 1138 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do contido no § 4º, do artigo 48, da Lei nº 9.337/2004,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, conforme previsto em seu artigo 48, e nos termos do contido no artigo 34, da Lei nº 11.531, de 9 de abril de 2012.

1. Administração Direta			
Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
333301	Narcimelia Garcia Scarinci	Titular	SME
329355	Adriana Belizario da Silva	Suplente	SME
156949	Julliana Faggion Bellusci	Titular	SMRH
151670	Ana Karla Jacoby Aguiar Valim	Suplente	SMRH
144177	Lucas Rigo Vercelheze de Almeida	Titular	SMRH
142638	Roberta Cavalari Rissardo Valenca	Suplente	SMRH
148741	Wagner Aparecido Pereira	Titular	SMRH
152056	Thiago Jorge Rodrigues Silvino	Suplente	SMRH
138312	Silvely Maria Villela Gazola	Titular	SMRH
152161	Marco Aurelio Henriques da Silva	Suplente	SMRH
158380	Tuliane Botelhos de Moura	Titular	SMRH
159719	Simone dos Santos	Suplente	SMRH

2. Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S.			
Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
10.414-0	Eliane Sandra Vieira	Titular	AMS
14.495-9	Marielly Pinheiro da Silva	Suplente	AMS
13.147-4	Kelly Cristina Jeronymo	Titular	AMS
15.269-2	Luciana Mestre Ferreira	Suplente	AMS

3. Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF			
Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
10.234-2	Izabel Feijo Oliveira Flores	Titular	ACESF

4. Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML			
Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
15.268-4	Cezar Henrique Ramos	Titular	CAAPSML

5. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL			
<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Órgão/Secretaria</i>
10.022-6	Luciana Cipriano Cabral	Titular	IPPUL

6. Fundação de Esportes de Londrina - FEL			
<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Órgão/Secretaria</i>
10.002-1	Amanda da Silva	Titular	FEL

7. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina - SINDSERV			
<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Órgão/Secretaria</i>
124338	Paulo Christino Neto	Titular	SINDSERV
34.605-5	Erika Otaguiri	Suplente	SINDSERV
12.154-1	Fabio Vinicius Molin	Titular	SINDSERV
11.721-8	Marcio Adriano Porfírio da Silva	Suplente	SINDSERV
12.702-7	Roberto Pintor de Melo Lima	Titular	SINDSERV
11.894-0	Pilar Nadir Alvares Soldorío	Suplente	SINDSERV

Art. 2º A Comissão será presidida por um dos seus membros titulares, escolhidos pelos demais em eleição realizada até a segunda reunião ordinária, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1614, de 29.12.2016.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da publicação deste ato.

Londrina, 26 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

AVISOS

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0061/2017, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 05 de outubro de 2017. Fabio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0070/2017, objeto: Aquisição de material esportivo. Valor máximo da licitação: R\$ 338.607,69 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 05 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CV/SMGP-0146/2013

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0146/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Londrina e o Centro de Educação Infantil São José com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 03 de outubro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA, MANTENEDOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA.

Nº CONVÊNIO: 152/2013

Objetivo: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 8ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 370.780,22

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADES DE LONDRINA, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATILDE VICENTINI.

Nº CONVÊNIO: 169/2013

Objetivo: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 8ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 669.386,53

PROCESSO PENALIDADE ADM – CONTROLE Nº 0071/2017

CONTRATO Nº SMGP- 0140/2015 (0009525) e PROCESSO SEI GESTÃO CONTRATUAL Nº 19.008.001562/2016-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0085/2015
MODALIDADE/Nº: PG 0007/2015
EMPRESA PENALIZADA: UTILICARROS COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
CNPJ: 02.967.575/0001-03
FASE: DECISÃO ADMINISTRATIVA
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA
FUNDAMENTO: Cláusula Décima, §2º, inciso I do Contrato Administrativo 0140/2015 - Art.87, inciso I da Lei 8666/1993.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.048208/2017-14

EXTRATO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 001/2017 - EDITAL DE PROGRAMA DE VILAS CULTURAIS**TERMO DE FOMENTO/SMC: 17-266****PROMIC: 17-266**

CONVENENTE: Alma Associação Intercultural de Projetos Sociais
CNPJ: 07.094.270/0001-58
Endereço: Rua Mar Del Plata,93 Londrina PR CEP 86.010-800
Dirigente: Raissa Romano Cunha
CPF: 859.641.935-79
RG: 13.994.626-87 SSPBA
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Continuidade das atividades da Vila Cultural Alma Brasil, a fim de dar sequência à importante trajetória de ações perpetuadas pela Alma na valorização das diversas linguagens culturais e manifestações artísticas, além de possibilitar o acesso e fruição da cultura para o cotidiano das pessoas que se relacionam com o espaço. Por meio deste projeto iremos viabilizar o pagamento de despesas que permitem não somente apoiar e sediar ações e projetos realizados pelos núcleos internos da Alma, como também receber oficinas, abrigar coletivos da cidade e demais iniciativas culturais propostas por diferentes grupos e produtores culturais londrinenses e de outras regiões do país. Promover, enfim, o intercâmbio cultural e fruição artística que há mais de 10 anos consolidam o trabalho da Alma Brasil."
VALOR: 60.360,00 (Sessenta mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 30/07/2020

EXTRATO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 002/2017 EDITAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**TERMO DE FOMENTO/SMC: 17-274****PROMIC: 17-274**

CONVENENTE: Associação Faces de Londrina
CNPJ: 16.934.463/0001-60
Endereço: Rua Wilson Gonçalves Brandão, 468 Conj Luis de Sá Londrina PR CEP 86026070
Dirigente: Andrea Carla Tomaz Andrade
CPF: 024.025.559-39
RG: 73521092 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "A proposta busca contribuir com o aperfeiçoamento e profissionalização de 12 jovens, que há pelo menos seis anos estão inseridos no projeto de iniciação à dança Faces de Londrina, e que estão prontos para o aprimoramento técnico e artístico em dança, mas não têm condições de prosseguir os estudos de forma independente."
VALOR: 72.800,00 (Setenta e dois mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 30/04/2018

EXTRATO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 002/2017 EDITAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**TERMO DE FOMENTO/SMC: 17-290****PROMIC: 17-290**

CONVENENTE: Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná
CNPJ: 05.017.004/0001-04
Endereço: Rua Senador Souza Naves, 2380 Jardim Petrópolis Londrina PR CEP 86.015-430
Dirigente: Luciana Dias Lupi Vasconcelos
CPF: 934.652.979-20
RG: 6.284.559-7 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "A presente proposta tem por finalidade a realização, maior desenvolvimento, aprimoramento e comemoração da 15ª Edição do Festival de Dança de Londrina (2017), assim como a plena realização dos espetáculos e oficinas desejados. Com sucesso comprovado em edições realizadas de 2003 a 2016, a organização percebe a cada ano a importância e grande dimensão que o evento tem alcançado, ficando entre os festivais de maior importância e visibilidade do Sul do país. Pretende-se para a 15ª edição do Festival de Dança de Londrina, realizar 10 dias de uma intensa programação artística e didática, de companhias que serão selecionadas através de edital público, de acordo com sua qualidade artística e pesquisa desenvolvida na área das artes cênicas. A proposta realizada neste edital pretende a realização do Festival de Dança de Londrina, sua fluidez, movimento e abrangência por todo Município de Londrina."
VALOR: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 30/04/2018

EXTRATO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 002/17 – EDITAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**TERMO DE FOMENTO/SMC: 17-293****PROMIC: 17-293**

CONVENENTE: Instituto José Gonzaga Vieira
CNPJ: 06.885.165/0001-74
Endereço: Rua Humaitá, 437 Jardim Kennedy Londrina PR CEP 86.015-100
Dirigente: Pilar Álvares Gonzaga Vieira

CPF: 043.666.549-20

RG: 7639694 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Promover o serviço de catalogação do Acervo Histórico e Cultural do Instituto José Gonzaga Vieira, contendo obras de arte, livros de valor histórico e cultural, esculturas, CDs e Vinis de Música Instrumental e Ópera, que retratam a consolidação da formação cultural da cidade de Londrina, disponibilizando a visitação e empréstimos regulamentados aos frequentadores do Instituto e sociedade em geral, de forma a disseminar o conhecimento das Artes e o estímulo à visitação a espaços museais, assim como ministrar cursos de capacitação a professores da Rede Pública de Ensino na área de Acervos Históricos e Espetáculos mensais de "Contação de Histórias" voltados a alunos da Rede Pública de Ensino, com temática voltada à importância da preservação de acervos históricos, visitação, pesquisa e sua disseminação."

VALOR: 64.849,60 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 30/04/2018

EXTRATO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO 002/17 – EDITAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**TERMO DE FOMENTO/SMC: 17-294****PROMIC: 17-294**

CONVENIENTE: Associação ProMusicando

CNPJ: 14.115.302/0001-10

Endereço: Rua Prefeito Hugo Cabral, 957 10º andar Centro Londrina PR CEP 86020110

Dirigente: Priscila Simões Viotto

CPF: 040.811.339-13

RG: 81994773 SSPPR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "O Projeto Musicando na Escola pretende continuar levando a educação musical de qualidade para estudantes de escolas públicas municipais, em período de contra turno escolar. Em 2017 serão oferecidas Oficinas de Violino, Violoncelo, Música de Câmara e Prática de Orquestra. O projeto será realizado na Escola Municipal Dr. Joaquim Vicente de Castro e na Igreja Metodista do Conjunto Cafezal, ambos da região sul; na Escola Municipal Profª. Ruth Lemos na região Norte; na Escola Municipal Maria Tereza Meleiro Amâncio e na Paróquia São Judas Tadeu na região Oeste."

VALOR: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2018

EXTRATO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 002/2017 EDITAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**TERMO DE FOMENTO/SMC: 17-306****PROMIC: 17-306**

CONVENIENTE: Instituto de Cinema e Video de Londrina

CNPJ: 05.863.567/0001-05

Endereço: Rua Jorge Velho, 923 Centro Londrina PR CEP 86.010-600

Dirigente: Amanda Wolff de Carvalho

CPF: 009.935.209-52

RG: 9.647.702-3 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Realizar a 19ª Edição do Festival Kinoarte de Cinema, o festival de cinema mais tradicional de todo o estado do Paraná. O projeto prevê a exibição de mais de 60 filmes em 10 dias de festival, com sessões em cinemas e espaços culturais de diversas regiões da cidade atingindo um público estimado de pelo menos 5 mil pessoas. Além das sessões regulares e competitivas, algumas delas com a presença de integrantes da equipe e do elenco dos filmes, o Festival engloba o projeto Kinocidadão - que leva crianças de escolas públicas para as salas de cinema - e uma programação de oficinas, debates e encontros visando unir a formação de público com a capacitação da cadeia produtiva do audiovisual em Londrina e Região."

VALOR: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2018

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-245/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2439/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física: CLEIDENICE SHINOHATA - CPF: 708.940.359-91, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-246/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2457/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: MASTO-CENTRO CENTRO DE DIAGNOSTICO DE DOENCAS DA MAMA S/S LTDA - CNPJ: 01.960.523/0001-42, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 039/2017-CMTU. Data de abertura: 24/10/2017 às 9h00m; Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual utilização de serviços de impressão/plotagem em tamanhos especiais (A0, A1 e A2), encadernações e afins, para uso da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 05 de outubro de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente, Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2017-052; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Edilson Marques da Silva Miranda 05216115803;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

- a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;
- b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 02/10/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihyti Adati e Nilso Paulo da Silva), (Edilson Marques da Silva Miranda 05216115803: Silas Gabriel Filho).

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 113/2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S.A. -TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata de REDIR nº 895ª de 29/09/2017, que deliberou a exoneração da empregada abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada JANAINA CANDIDA SILVA TESSER - RE 3516 em 30/09/2017, da Função Gratificada de Coordenadora Societário da UGB Governança Corporativa – PGC.

Art. 2º Aplicar o disposto no item XI. 2 Exoneração da Função Gratificada do Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS).

Art. 3º Estabelecer que a empregada seja incluída no registro de ponto, em função da natureza das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 29 de setembro de 2017. Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 114/2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata de REDIR nº 895, de 29/09/2017, que deliberou mudança de área e função do empregado abaixo nominado;

Considerando que o empregado ocupa o cargo de AUXILIAR;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o empregado de área e alterar a função, a partir e inclusive do dia 01/10/2017, conforme definido abaixo, sem alteração de cargo, nível e step.

RE	NOME	DE		PARA	
		ÁREA	FUNÇÃO	ÁREA	FUNÇÃO
1610	ANTONIO FERREIRA GONCALVES	EGR	NOC	EIM	DISTRIBUIDOR GERAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 29 de setembro de 2017. Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 115/2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata de REDIR nº 895 de 29/09/2017, que deliberou mudança de área e função dos empregados abaixo nominados;

Considerando que os empregados ocupam o cargo de AGENTE;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os empregados de área e alterar a função, a partir e inclusive do dia 01/10/2017, conforme definido abaixo, sem alteração de cargo, nível e step.

RE	NOME	DE		PARA	
		ÁREA	FUNÇÃO	ÁREA	FUNÇÃO
1888	EDMAR DOS SANTOS GOIS	EGR	NOC	EIM	DISTRIBUIDOR GERAL - GERENCIAMENTO
1919	ALVINO DE JESUS PASSOS	EGR	NOC	EIM	DISTRIBUIDOR GERAL - GERENCIAMENTO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 29 de setembro de 2017. Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Diretora Administrativa

CONSELHOS

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, considerando:

- A análise do projeto e apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;

- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "Aquisição de Produtos de Informática, Eletrônicos e Digital", protocolado sob nº 208/2016, apresentado pela Instituição: Centro de Educação Infantil Maria Helena de Castro Costa Januário inscrita no CNPJ nº. 80.507.361/0001/68, Registro no CMDCA nº. 060, no valor total de R\$ 12.150,23 (doze mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos) para despesas de capital.

Parágrafo Único: O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso de destinação ao FMDCA a ser aplicado na instituição que a viabilizará conforme deliberação deste conselho.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 12 (doze) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura da Parceria com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de setembro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, considerando:

- A análise do projeto e apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;

- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "Adequação de Mobiliário", protocolado sob nº 61/2015, apresentado pela Instituição: Centro de Educação Infantil Menino Jesus inscrita no CNPJ nº. 80.297.971/0001-84, Registro no CMDCA nº. 093, no valor total de R\$ 4.889,70 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) para despesas de capital.

Parágrafo Único: O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso de destinação ao FMDCA a ser aplicado na instituição que a viabilizará conforme deliberação deste conselho.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 12 (doze) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura da Parceria com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de setembro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, considerando:

- A análise do projeto e apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;

- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "Aquisição de Bens Duráveis", protocolado sob nº 170/2016, apresentado pela Instituição: Associação Beneficente dos Bairros da Amizada - Centro de Educação Infantil Antônio Augusto Faria inscrita no CNPJ nº. 78.029.741/0001-92, Registro no CMDCA nº. 056, no valor total de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta reais) para despesas de capital.

Parágrafo Único: O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso de destinação ao FMDCA a ser aplicado na instituição que a viabilizará conforme deliberação deste conselho.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 12 (doze) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura da Parceria com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de setembro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, considerando:

- A análise do projeto e apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;

- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "Mobiliário e Consumo", protocolado sob nº 28/2016, apresentado pela Instituição: Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia inscrita no CNPJ nº. 00.202.194/0001-08, Registro no CMDCA nº. 057, no valor total de R\$ 36.066,04 (trinta e seis mil sessenta e seis reais e quatro centavos) para despesas correntes e de capital.

Parágrafo Único: O processo a que se refere o Art. 1º trata-se de recurso de destinação ao FMDCA a ser aplicado na instituição que a viabilizará conforme deliberação deste conselho.

Art. 2º Estabelecer os prazos de 12 (doze) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura da Parceria com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de setembro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 11 de agosto de 2016 e considerando:

a) O Processo de Atualização de Registro nº 78/2016, protocolado em 24/03/2016 pela Associação Beneficente Amigos da Criança – ABAC;

b) A verificação de erro material na emissão da Resolução nº 34 de 16 de agosto de 2016, quanto à modalidade de serviço em que a entidade solicitou a regularização do cadastro.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Resolução nº 34, de 16 de agosto de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar a atualização do registro nº 104 do Centro de Educação Infantil Associação Beneficente Amigos da Criança, inscrita no CNPJ 78.954.237/0001-07, com sede Rua Sudão, 255 – Pq Ouro Verde, nesta municipalidade, habilitada a executar serviços na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de setembro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br